



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 72
Disponibilização: 19/04/2022
Publicação: 20/04/2022

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº47/2022

Define a composição do Grupo de Apoio às Magistradas e Servidoras em situação de violência doméstica e familiar no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66 e a Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de maio de 2013, do Conselho da Justiça Federal, e

CONSIDERANDO a instituição, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e em cada Seção Judiciária vinculada, dos Grupos de Apoio e Assistência às Magistradas e Servidoras em situação de violência doméstica e familiar e do Protocolo Regional de Enfrentamento à Violência Doméstica, conforme Ato da Presidência nº 77/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a composição do Grupo de Apoio às Magistradas e Servidoras em situação de violência doméstica e familiar no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba da seguinte forma:

I - Cristina Maria Costa Garcez, Juíza Federal responsável pela coordenação das atividades;

II - André Ricardo Viana Freire, representante da área de gestão de pessoas;

III - Juliana Dantas Rocha, representante da área de Comunicação Social;

IV - Rui Ricardo Di Pace Nunes, representante da área de segurança institucional;

V - Alan Bandeira de Melo, representante da área de saúde e assistência social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO**, DIRETOR DO FORO, em 18/04/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2682945** e o código CRC **6FDC318F**.
